

LEI Nº 4.148 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal Nº 4.024, de 22 de dezembro de 2014, destinado a suprir dotações do orçamento vigente.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.436/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei n.º 4.024 de 22 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 2.690.000,00 (dois milhões, seiscentos e noventa mil reais), destinados a suprir a seguinte dotação do orçamento vigente, como segue:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
04 122 0045 2001 0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
019 3.1.90.11.00 01.110.000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

020200 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
04 121 0056 2003 0000 Manutenção da Secretaria
034 3.1.90.11.00 01.110.000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

020300 SECRETARIA DE FINANÇAS
04 123 0056 2004 0000 Manutenção da Secretaria
042 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

020400 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
04 122 0056 2006 0000 Manutenção Secretaria
053 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros - PJ.....R\$ 10.000,00

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 0056 2008 0000 Manutenção da Secretaria
067 3.3.90.47.00 01.110.000 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 330.000,00

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
15 452 0181 2019 0000 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
087 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 60.000,00
091 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 30.000,00



020800

SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO

12 361 0002 2022 0000 Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino

096 3.1.90.11.00 01.220.000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .R4 500.000,00

097 3.1.90.13.00 01.220.000 Obrigações Patronais.....R\$ 120.000,00

098 3.1.90.16.00 01.220.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

102 3.3.90.39.00 01.220.000 Outros Serviços De Terceiros - PJ.....R\$ 100.000,00

020801

SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 0002 2024 0000 Manutenção do Ensino Fundamental

119 3.3.90.47.00 01.220.000 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 30.000,00

020802 SETOR DE FUNDEB 60%

12 361 0002 2222 0000 Fundeb - Fundamental 60%

128 3.1.90.16.00 02.261.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

12.365.0002.2222.0000 Fundeb – Fundamental 60%

132 3.1.90.16.00 02.261.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

020803

SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL

12 365 0002 2029 0000 Manutenção da Educação Infantil

134 3.1.90.11.00 01.210.000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil....R\$ 70.000,00

020804

SETOR DE FUNDEB 40%

12 361 0002 2223 0000 Fundeb - Fundamental 40%

147 3.1.90.16.00 02.262.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

12 365 0002 2028 0000 Manutenção do FUNDEB - 40%

153 3.1.90.11.00 02.262.000 Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 300.000,00

154 3.1.90.13.00 02.262.000 Obrigações Patronais.....R\$ 60.000,00

155 3.1.90.16.00 02.262.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 150.000,00

020900

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08 122 0108 2034 0000 Manutenção da Secretaria

168 3.1.90.16.00 01.510.000 Outras Despesas Variáveis – Pessoal CivilR4 70.000,00

08 243 0108 2036 0000 Manutenção do Conselho Tutelar

180 3.3.90.39.00 01.510.000 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 15.000,00

020902

FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 0105 2048 0000 Fundo de Assistência Social

186 3.1.90.11.00 01.510.000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

188 3.1.90.16.00 01.510.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

021000

SECRETARIA DA CULTURA

13 392 0170 2055 0000 Manutenção da Secretaria Cultura



227 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

27 812 0016 2064 0000 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer

256 3.3.90.30.00 01.110.000 Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

021400 SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO

16 122 0023 2069 0000 Manutenção da Secretaria de Habitação

282 3.1.90.11.00 01.110.000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOL

04 122 0019 2020 0000 Manutenção da Secretaria

287 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 5.000,00

04 122 0082 2021 0000 Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros

290 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 40.000,00

291 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

292 3.3.90.30.00 01.110.000 Material De Consumo.....R\$ 40.000,00

04 122 0083 2020 0000 Manutenção da Secretaria

297 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00

298 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00

299 3.3.90.30.00 01.110.000 Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

301 3.3.90.36.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 50.000,00

022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

04 122 0056 2430 0000 Manutenção da Secretaria

307 3.1.90.11.00 01.110.000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

**022200 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO
TRABALHO**

04 122 0056 2429 0000 Manutenção da Secretaria

326 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 0002 2024 0000 Manutenção do Ensino Fundamental

458 3.3.90.47.00 01.220.000 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 30.000,00

020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL

12 365 0002 2029 0000 Manutenção da Educação Infantil

460 3.3.90.47.00 01.210.000 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 80.000,00



Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0056 2008 0000 Manutenção da Secretaria

059 3.1.90.11.00 01.110.000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil....R\$ 100.000,00

060 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 200.000,00

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

15 452 0181 2010 0000 Manutenção da Secretaria

081 3.3.90.30.00 01.110.000 Material de Consumo.....R\$ 200.000,00

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 0002 2024 0000 Manutenção do Ensino Fundamental

109 3.1.90.11.00 01.220.000 Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 150.000,00

110 3.1.90.13.00 01.220.000 Obrigações Patronais.....R\$ 90.000,00

120 4.4.90.52.00 01.220.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 350.000,00

020802 SETOR DE FUNDEB 60%

12 361 0002 2222 0000 Fundeb - Fundamental 60%

129 3.3.90.47.00 02.261.000 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 100.000,00

133 3.3.90.47.00 02.261.000 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 100.000,00

020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL

12 365 0002 2029 0000 Manutenção da Educação Infantil

142 4.4.90.51.00 01.210.000 Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

143 4.4.90.52.00 01.210.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 70.000,00

020804 SETOR DE FUNDEB 40%

12 361 0002 2031 0000 Programa Transporte de Alunos

144 3.3.90.39.00 02.262.000 Outros Serviços De Terceiros - PJ.....R\$ 400.000,00

12 361 0002 2223 0000 Fundeb - Fundamental 40%

152 3.3.90.47.00 02.262.000 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 100.000,00

12 365 0002 2028 0000 Manutenção do FUNDEB - 40%

156 3.3.90.30.00 02.262.000 Material de Consumo.....R\$ 35.000,00

158 3.3.90.47.00 02.262.000 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 100.000,00

021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

26 782 0260 2067 0000 Manutenção do SERM

278 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 200.000,00

279 4.4.90.52.00 01.110.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 300.000,00





TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

021400 SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO
16 122 0023 2069 0000 Manutenção da Secretaria de Habitação
285 4.4.90.52.00 01.110.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
15 451 0018 1281 0000 Obras Públicas e Instalações De Bens Públicos e Infra-Estrutura
314 4.4.90.51.00 01.110.000 Obras E Instalações.....R\$ 25.000,00
18 512 0180 1242 0000 Const/melhoramentos de Matadouro
321 4.4.90.51.00 01.110.000 Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00
22 662 0007 1282 0000 Implantação do Distrito Industrial
322 4.4.90.51.00 01.110.000 Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da
P. M., em 16 de setembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

